



Avenida Vitória, 167  
Cruz Machado – Paraná

Fone/Fax: (42) 3554-1092 – CEP 84620-000

Email: educpref@yahoo.com.br/educacao@pmcm.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CRUZ MACHADO-PR

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 14/2019

A (O) **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, mantenedor (a) do (a) **Centro Municipal de Educação Infantil Antiocho Pereira** no uso das atribuições legais conferidas pela Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR,

### INSTITUI

**Art 1º-** O Conselho Escolar do (a) **Centro Municipal de Educação Infantil Antiocho Pereira**, do município de **Cruz Machado**, com a oferta de **Educação Infantil**;

**Art. 2º** - O Conselho Escolar passa a ser composto por 80 % da comunidade escolar e de 20% da comunidade local, representado pelos seguintes membros:

Segmento que representa	Nome Completo do Titular	RG
Diretor	Giovani Scibor	9.398.961-9
Equipe pedagógica	Nila Celina Kseniuk Nallon	7.115.104-2
Corpo docente	Vera Lucia Plewka	5.368476-9
Suplente	Alice Zimiçut	4.611.320-9
Func. Adm. e/ou serviços gerais	Amélia Krul Stefaniczen	9.363.543-0
Suplente	Silmara Jachowicz	6.903.020-3
Pais de aluno e/ou responsável	Claudia Bankowski Karvovski	10.282.718-0
Suplente	Josiane Bielenki Golombieski	8.561.431-2
Comunidade local	Leocádio Nallon	5.193.367-2
Suplente	Marcos Paulo Szpak	23R4198038

**Art. 3º-** O Conselho Escolar instituído por este ato entra em vigor a partir de 28/10/2019, ficando revogado o Ato nº 11/2019 e disposições em contrário.

Cruz Machado, 28 de novembro de 2019.

---

Giovani Scibor  
Secretário Mul. de Educação e Cultura  
Decreto 3167/2019 de 02/09/2019



Avenida Vitória, 167  
Cruz Machado – Paraná

Fone/Fax: (42) 3554-1092 – CEP 84620-000

Email: educpref@yahoo.com.br/educacao@pmcm.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CRUZ MACHADO-PR

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 15/2019

A (O) **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, mantenedor (a) do (a) **Centro Municipal de Educação Infantil Vovó Cecília da Silva** no uso das atribuições legais conferidas pela Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR,

### INSTITUI

**Art 1º-** O Conselho Escolar do (a) **Centro Municipal de Educação Infantil Vovó Cecília da Silva**, do município de **Cruz Machado**, com a oferta de **Educação Infantil**;

**Art. 2º** - O Conselho Escolar passa a ser composto por 80 % da comunidade escolar e de 20% da comunidade local, representado pelos seguintes membros:

Segmento que representa	Nome Completo do Titular	RG
Diretor	Giovani Scibor	9.398.961-9
Equipe pedagógica	Oliveti Brautigam	6.692.214-6
Corpo docente	Juliana Kasiuk Scibor	9.099.149-10
Suplente	Luciane Rodrigues Bueno	9.042.240-5
Func. Adm. e/ou serviços gerais	Adriana Bielenki Holik	9.789.069-2
Suplente	Silvia Staub Homczynski	7.538.009-7
Pais de aluno e/ou responsável	Daniela Buchholz	6.679.329-5
Suplente	Silvia Karas	7.234.772-2
Comunidade local	Edison José Warken	2.070.436-5
Suplente	Danilo Neuenfeld	10.265.734-11

**Art. 3º-** O Conselho Escolar instituído por este ato entra em vigor a partir de 10/10/2019, ficando revogado o Ato nº 11/2019 e disposições em contrário.

Cruz Machado, 28 de novembro de 2019.

---

Giovani Scibor  
Secretário Mul. de Educação e Cultura  
Decreto 3167/2019 de 02/09/2019